

EXAME – SEU DINHEIRO - 17 DE ABRIL DE 2018

O que muda no financiamento de imóveis da Caixa após a queda dos juros

Simulações mostram qual o impacto da queda dos juros anunciada pelo banco para financiamentos de imóveis de R\$ 300 mil a R\$ 1 milhão

Por **Marília Almeida**
© 17 abr 2018, 05h00



Agência da Caixa: banco voltou a oferecer a taxa de juros mais baixa para imóveis com valor menor (Pillar Pedreira/Agência Senado)

São Paulo – A queda dos juros nas linhas de crédito imobiliário da Caixa, anunciada nesta segunda-feira (16) pelo banco, pode significar uma economia de 139,9 mil reais no custo total do **financiamento de imóvel**. É o que aponta quatro simulações feitas pelo **Canal do Crédito**, site que compara valores de empréstimos, para o site da EXAME.

A economia é obtida na compra de um imóvel de 1 milhão de reais, no qual 700 mil reais sejam financiados no banco. O valor total do financiamento por um prazo de 35 anos, neste caso, cai de 2,19 milhões de reais para 2,05 milhões de reais.

Já no caso de um imóvel de 300 mil reais, os juros menores gera uma economia de 42,2 mil reais. Neste caso, o valor total do financiamento passa de 628,3 mil reais para 586 mil reais. A primeira parcela cai de 2.312 reais para 2.110 reais, um diferença de 200 reais.

Veja também



SEU DINHEIRO

Caixa reduz juros para financiamento de imóveis

🕒 16 abr 2018 - 09h04

O levantamento mostra o valor da primeira prestação e o valor total do financiamento, com a taxa de juros cobrada pela Caixa antes e depois. O site fez as simulações para imóveis de 1 milhão de reais, 800 mil reais, 500 mil reais e 300 mil reais.

A Caixa reduziu os juros mínimos cobrados de 10,25% para 9% ao ano para imóveis enquadrados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH). O SFH financia imóveis de até 950 mil reais no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, e de até 800 mil reais nos demais estados.

No caso de imóveis enquadrados no Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), que financia imóveis cujos valores ficam acima dos limites do SFH, o banco reduziu as taxas mínimas de 11,25% para 10%.

Veja abaixo as simulações feitas pelo Canal do Crédito para quatro faixas de imóveis: R\$ 1 milhão, R\$ 800 mil, R\$ 500 mil e R\$ 300 mil:

Valor do imóvel: R\$ 1 milhão

Valor do financiamento (70%): R\$ 700 mil

Valores	Antes	Agora	Diferença
Taxa de Juros Efetiva (a.a.)	11,25%	10%	-11,11%
1ª Prestação	R\$ 8.204,68	R\$ 7.539,97	- R\$ 664,71
Valor Total do Financiamento	R\$ 2.191.286,10	R\$ 2.051.364,70	- R\$ 139.921,40

Valor do imóvel: R\$ 800 mil

Valor do financiamento (70%): R\$ 560 mil

Valores	Antes	Agora	Diferença
Taxa de Juros Efetiva (a.a.)	10,25%	9,00%	-12,20%
1ª Prestação	R\$ 6.123,78	R\$ 5.587,56	-R\$ 536,22
Valor Total do Financiamento	R\$ 1.658.132,20	R\$ 1.545.259,42	-R\$ 112.872,78

Valor do imóvel: R\$ 500 mil

Valor do financiamento (70%): R\$ 350 mil

Valores	Antes	Agora	Diferença
Taxa de Juros Efetiva (a.a.)	10,25%	9,00%	-12,20%
1ª Prestação	R\$ 3.836,74	R\$ 3.501,60	-R\$ 335,14
Valor Total do Financiamento	R\$ 1.040.270,13	R\$ 969.724,64	-R\$ 70.545,49

Valor do imóvel: R\$ 300 mil

Valor do financiamento (70%): R\$ 210 mil

Valores	Antes	Agora	Diferença
Taxa de Juros Efetiva (a.a.)	10,25%	9,00%	-12,20%
1ª Prestação	R\$ 2.312,04	R\$ 2.110,96	-R\$ 201,08
Valor Total do Financiamento	R\$ 628.326,08	R\$ 586.034,78	-R\$ 42.291,30

Fonte: Caixa Econômica Federal/Canal do Crédito

Todos os cenários simulados pelo Canal do Crédito consideram que 70% do valor do imóvel seja financiado, o máximo permitido atualmente pela Caixa tanto para imóveis novos como usados. O limite foi restabelecido para imóveis usados em conjunto com a queda das taxas.

Antes dessa segunda-feira, a Caixa estava permitindo apenas o financiamento de 50% do valor de imóveis usados. A única exceção era a linha Pró-Cotista, que já havia voltado a financiar até 70% do valor de imóveis usados em janeiro.

As simulações levam em consideração que o financiamento seja feito por um prazo de 35 anos, pelo sistema SAC, que o mutuário tenha 40 anos e opte pelo seguro da Caixa Seguradora.

É importante ressaltar que essa é a taxa mínima de juros cobrada pela Caixa para quem não tem relacionamento anterior com o banco. Caso o mutuário já seja cliente ou adquira uma cesta de produtos em conjunto com o financiamento do imóvel, o juro cobrado pode ser menor.

A simulação considera apenas as linhas de crédito imobiliário que utilizam recursos da poupança. O mutuário que deseja obter uma taxa de juros menor pode verificar se se enquadra nas condições da linha Pró-Cotista, que utiliza recursos do FGTS **e voltou a ser oferecida pelo banco desde janeiro**.

Caixa volta a ter os juros mais baratos para imóveis no SFH

Com a redução dos juros mínimos cobrados em suas linhas de crédito imobiliário, a Caixa voltou a oferecer a taxa mais barata para imóveis enquadrados no SFH.

Veja abaixo as taxas mínimas cobradas por cada banco em financiamentos de imóveis de até 950 mil reais em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Minas Gerais; e de até 800 mil reais em outros estados:

Banco	Taxa mínima cobrada em financiamentos de imóveis no SFH
Caixa	9,00%
Bradesco	9,45%
Santander	9,49%
Itaú	9,70%
Banco do Brasil	10,44%

Fonte: Canal do Crédito

Já quando o recorte é o SFI, ou seja, imóveis com valores maiores do que 950 mil reais em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal; e maiores do que 800 mil reais nos demais estados, a Caixa ainda fica atrás do Bradesco e Santander:

Banco	Taxa de juros mínima cobrada em financiamento de imóveis no SFI
Bradesco	9,85%
Santander	9,99%
Caixa	10,00%
Itaú	10,10%
Banco do Brasil	10,49%

Fonte: Canal do Crédito

A CRÍTICA – GERAL – A9 – 17 DE ABRIL DE 2018

CASA PRÓPRIA

Caixa Econômica reduz juros

Financiamento habitacional fica mais barato com redução de 10,25% para 9% ao ano nas compras pelo SFH em todo o País



BRASÍLIA (AG) - Caixa Econômica Federal anunciou nesta segunda-feira (16) a redução dos juros para financiamento de casa própria e o aumento do percentual do valor a ser financiado para compra de imóvel usado. As mudanças, que começam a valer hoje, são para linhas de financiamento que utilizam recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

A mudança ocorre após a Caixa reduzir duas vezes o teto de financiamento de imóveis em 2017, deixar de ter as taxas mais baixas do mercado e perder a liderança nas linhas de crédito com recurso da poupança entre novembro do ano passado e janeiro deste ano.

Para compra de imóveis pelo Sistema Financeiro Habitacional (SFH), onde estão enquadrados os imóveis residenciais de até R\$ 800 mil para todo o País, exceto para Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, cujo limite é de R\$ 950 mil, a taxa mínima de juros caiu de 10,25% para 9% ao ano.

Para imóveis enquadrados no Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), cujos valores dos imóveis são acima dos limites do SFH, a taxa mínima caiu de 11,25% para 10% ao ano.

O percentual do valor a ser financiado dos imóveis usados subiu de 50% para 70%. Para unidades novas, foi mantido o percentual de 80% no teto do financiamento. Antes das mudanças feitas em agosto do ano passado, a Caixa financiava até 80% de imóveis usados.

TAXAS CONGELADAS
A última redução de juros aconteceu em novembro de 2016, quando a Caixa anunciou queda de 0,25 ponto percentual ao ano para todas as linhas. Ou seja, as taxas estavam congeladas há 17 meses.

Já o limite para financiamento de imóveis usados foi reduzido duas vezes no ano passado: para 60% em agosto e para 50% em setembro.

A Caixa anunciou ainda a retomada do financiamento de operações de interveniente quitante (imóveis com produção financiada por outros bancos com financiamento de até 70%.

O banco informou que possui R\$ 82,1 bilhões para o crédito habitacional neste ano. Segundo o presidente da Caixa, Nelson Antônio de Souza, a redução das taxas de juros facilita o acesso à casa própria, além de estimular o mercado imobiliário e a geração de empregos.

“Vai fazer com que se produza mais empreendimento na construção civil, ela vai fazer com que tenhamos mais financiamentos imobiliários e isso tem em instância final a geração de emprego e renda”, afirma Nelson Antônio de Souza, presidente da Caixa.

A iniciativa, segundo consulti-

Em números

#

9% ao ano

Esta é a nova taxa para financiamento de imóveis pelo Sistema Financeiro Habitacional, que contempla imóveis de até R\$ 800 mil em todo o País, exceto São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal, cujo limite é de R\$ 950 mil. s

tores, pode aquecer o mercado de imóveis que está há bastante tempo a espera de compradores. Mesmo assim, economistas dizem que comprar um imóvel para pagar a longo prazo exige planejamento.

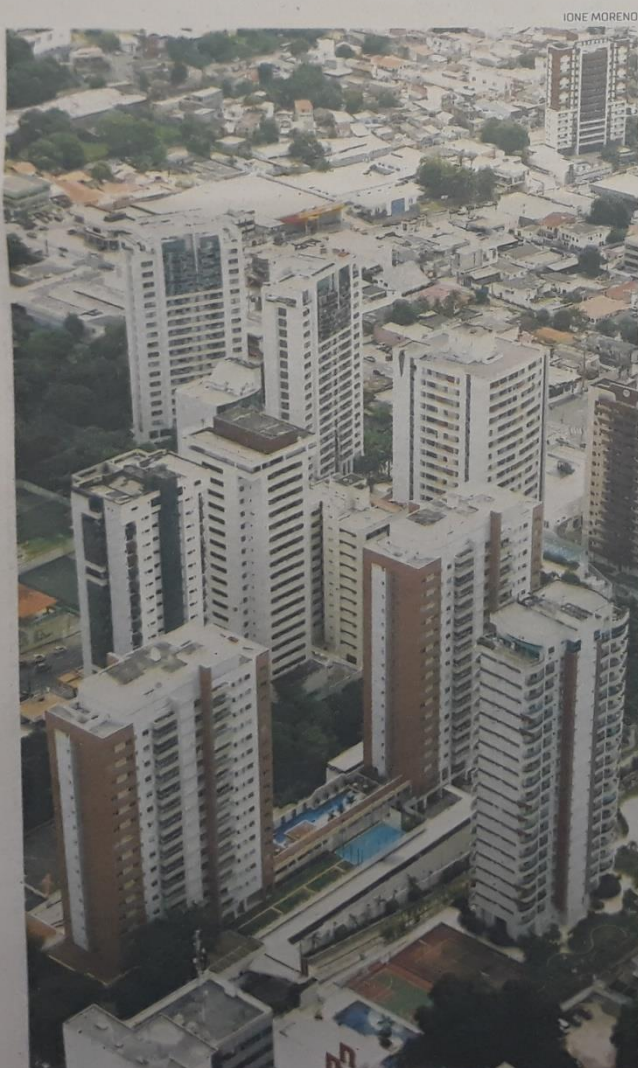
“O pegador de crédito deveria ter essa consciência, dinheiro ainda está caro. Sob esse ponto de vista é muito melhor ainda, por mais que a taxa de juros tenha caído, as pessoas se planejam, fazem as contas para tentar não antecipar esse crédito, tentar poupar e para depois comprar o imóvel”, afirma o economista José Kobori.

Não houve alteração na linha Pró-Cotista, que teve o teto de financiamento elevado para 70% em janeiro nos imóveis usados.

A linha Pró-Cotista é destinada a trabalhadores com conta no FGTS e oferece taxas de juros que variam de 7,85% a 8,85% ao ano.

Caixa reduz juros do crédito imobiliário

De acordo com a instituição bancária, a redução das taxas de juros facilita o acesso à casa própria e estimula o mercado imobiliário



IONE MORENO

A Caixa também retomou o financiamento de imóveis financiados por outros bancos

A Caixa Econômica Federal anunciou, ontem (16), a redução de até 1,25 ponto percentual das taxas de juros do crédito imobiliário utilizando recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

As taxas mínimas passaram, nesse caso, de 10,25% ao ano para 9% ao ano, no caso de imóveis dentro do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e de 11,25% ao ano para 10% ao ano para imóveis enquadrados no Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI).

De acordo com o presidente da Caixa, Nelson Antônio de Souza, a redução das taxas de juros facilitam o acesso à casa própria e contribuem para estimular o mercado imobiliário. "O objetivo da redução é oferecer as melhores condições para os nossos clientes, além de contribuir para o aquecimento do mercado imobiliário e suas cadeias produtivas", destacou.

Novas condições

Além da redução de juros, a Caixa também promoveu melhoria das condições no financiamento de imóveis para pessoa física.

O limite de cota de financiamento do imóvel usado sobe de 50% para 70%. A Caixa também retomou o financiamento de operações de interveniente quitante (imóveis com produção financiada por outros bancos) com cota de até 70%.

A Caixa possui R\$ 82,1 bilhões para o crédito habitacional para 2018. O banco mantém a liderança no setor com, aproximadamente, 70% das operações para aquisição da casa própria.

SFH e SFI

Estão enquadrados no SFH os imóveis residenciais de até R\$ 800 mil, para todo o país, exceto para Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, onde o limite é de R\$ 950 mil. Os imóveis residenciais acima dos limites do SFH são enquadrados no SFI.

Todas as mudanças começaram a valer ontem (16).

Projeto cria centro para microempresas, em Manaus

O Dimicro será implantado no Distrito Industrial, ocupando uma área total de 174,1 mil metros quadrados. O centro empresarial comporta 29 galpões com foco na cultura de inovação

Asafe Augusto / redacao@diarioam.com.br



Manaus - Projeto de autoria da Prefeitura que propõe a implantação do Distrito de Micro e Pequenas Empresas de Manaus (Dimicro) tramita na Câmara Municipal de Manaus (CMM). A matéria recebeu parecer favorável e seguiu para a 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.



O Dimicro será implantado no Distrito Industrial. (Foto: Sandro Pereira)

De acordo com o líder da Prefeitura na Casa, vereador Joelson Silva (PSDB), o projeto recebeu melhorias dos vereadores, a exemplo da forma como as empresas atuarão no Distrito. "É um projeto muito bom para a cidade de Manaus, pois trata do fomento ao empreendedorismo, dando oportunidade para o

desenvolvimento de projetos importantes para a população”, disse.

O Dimicro está localizado no Distrito Industrial de Manaus, ocupando uma área total de 174,1 mil metros quadrados, sendo composto, atualmente, por dez galpões medindo 94,78 metros, nove galpões medindo 212,13 metros e dez galpões medindo 235,73 metros, perfazendo um total de 29 galpões.

Conforme o Projeto de Lei 12/2018, o Distrito será administrado e gerido por empresa especializada, e os galpões serão disponibilizadas às micro e pequenas empresas que serão submetidas a processo seletivo, via Concessão Onerosa de Direito Real de Uso (CDRU), e deverão atender os requisitos previstos no Edital de Ocupação que será elaborado pela administração municipal.

Micro e pequenas empresas que integrem grupos econômicos não poderão se instalar no Distrito, de acordo com informações obtidas no texto do projeto de lei. De acordo com a matéria, o microempresário terá que pagar uma taxa de ocupação que será revertida diretamente para o Tesouro Municipal. Segundo as informações do PL, o prazo de ocupação dos galpões para cada microempresa será de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que atendidas as especificações contidas no edital.

De acordo com a Mensagem Governamental nº 005/2018, o Dimicro é um complexo criado para o desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial e da capacitação empresarial.

O Dimicro poderá contemplar negócios de cunho industrial de atuação multidisciplinar, e que as micro e pequenas empresas interessadas em participar desse projeto, além do edital, terão que apresentar um Plano de Negócios que será avaliado por uma Comissão Técnica formada pelos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento (Semtrad), que possuem expertise para avaliação da viabilidade de negócios via concessão dos galpões.

Caixa reduz para 9% ao ano taxa de juros do crédito imobiliário

Segundo o presidente da Caixa, Nelson Antônio de Souza, a redução das taxas de juros facilita o acesso à casa própria e estimula o mercado imobiliário

Agência Brasil / redacao@diarioam.com.br



Manaus – A Caixa Econômica Federal anunciou, nesta segunda-feira (16), redução das taxas de juros do crédito imobiliário e aumento do percentual do valor do imóvel financiado.



Segundo o presidente da Caixa, Nelson Antônio de Souza, a redução das taxas de juros facilita o acesso à casa própria e estimula o mercado imobiliário (Foto: Mário Oliveira/Semcom)

As taxas mínimas passaram de 10,25% ao ano para 9% ao ano, no caso de imóveis do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e de 11,25% ao ano para 10% ao ano para imóveis enquadrados no Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI).

As taxas máximas caíram de 11% para 10,25%, no caso do SFH, e de 12,25% para 11,25%, no SFI. Segundo o presidente da Caixa, Nelson Antônio de Souza, a redução das taxas de juros facilita o acesso à casa própria e estimula o mercado imobiliário.

“O objetivo da redução é oferecer melhores condições para os nossos clientes, além de contribuir para o aquecimento do mercado imobiliário e suas cadeias produtivas”, destacou, em nota.

A última redução de juros feita pela Caixa ocorreu em novembro de 2016, quando as taxas mínimas passaram de 11,22% para 9,75% ao ano para imóveis financiados pelo SFH, e de 12,5% para 10,75% ao ano para imóveis do SFI.

Cota de financiamento

O banco aumentou novamente o limite de cota de financiamento do imóvel usado, de 50% para 70%. Em setembro do ano passado, a Caixa tinha reduzido para 50% do valor do imóvel o limite máximo de financiamento.

A Caixa também retomou o financiamento de operações de interveniente quitante (imóveis com produção financiada por outros bancos) com cota de até 70%.

Os prazos para permanecem entre 156 para 420 meses no caso do SFH e 120 a 420 meses, no SFI. A Caixa, que lidera o mercado com cerca de 70% das operações, possui R\$ 82,1 bilhões para o crédito habitacional em 2018.

Sistemas de financiamento

Estão enquadrados no SFH imóveis residenciais de até R\$ 800 mil para todo País, exceto para Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, onde o limite é de R\$ 950 mil. Os imóveis residenciais acima dos limites do SFH são enquadrados no SFI. Essas alterações passam a valer a partir desta segunda-feira.

Caixa Econômica anuncia redução nas taxas de juros do crédito imobiliário



Nesta segunda-feira (16), a Caixa Econômica Federal comunicou a redução nos juros do crédito imobiliário utilizando recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), voltando a ter, assim, as taxas mais competitivas do mercado. O percentual mínimo agora é de 9% ao ano, no caso de imóveis dentro do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e de 10% para os do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI).

A Caixa era a única entre as maiores instituições bancárias do Brasil a ter juros acima de 10% ao ano - 10,25%, especificamente. De acordo com levantamento da empresa MelhorTaxa, até então, o Bradesco tinha o menor percentual (9,3%), sendo seguido pelo Santander (9,49%), Banco do Brasil e Itaú (9,7%).

O presidente da Comissão da Indústria Imobiliária (CII) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Celso Petrucci, afirma que a decisão do banco estatal estimula o mercado imobiliário e contribui para que novas reduções sejam realizadas no ano. "A Caixa é a indutora desse mercado e sua decisão consolida que as taxas baixaram para ficar."

Estamos retomando o nível que tínhamos entre 2010 e 2011, quando houve o boom imobiliário, e é possível que tenhamos uma nova rodada de diminuição dos juros”, disse. No entanto, para que isso ocorra, é necessário que fatores como queda da taxa Selic e alta no emprego contribuam.

Foi anunciado ainda pela Caixa que o limite de cota de financiamento do imóvel usado subiu de 50% para 70%; e que o financiamento de operações de interveniente quitado (propriedades com produção financiada por outras instituições) foi retomado com cota de até 70%. Serão R\$ 82,1 bilhões disponibilizados pela Caixa, em 2018, para crédito habitacional.

No SFH, estão os imóveis residenciais de até R\$ 800 mil, como regra geral para o país, ou R\$ 950 mil para Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Acima desses valores, os imóveis se enquadram no SFI.

CBIC – HOJE – 16 DE ABRIL DE 2018

Plano Nacional de Logística, em consulta pública, será tema de painel no 90º Enic



Em consulta pública até a próxima sexta-feira, dia 20 de abril, o Plano Nacional de Logística (PNL) do governo federal será um dos temas discutidos no 90º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), em Florianópolis (SC). O evento de três dias – 16 a 18 de maio – abrirá espaço para a temática na sexta-feira, às 14h, dentro da programação da Comissão de Infraestrutura (COP) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). O presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), José Carlos Medaglia Filho, será o responsável por apresentar o PNL e fazer um panorama das soluções de infraestrutura de transportes constantes no Plano.

O PNL é resultado do trabalho realizado pela EPL, que utilizou o banco de dados mais completo de setor de transportes para traçar um diagnóstico da logística brasileira e prever os empreendimentos necessários para otimizar a infraestrutura de transportes no Brasil até 2025. A empresa, vinculada à Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), simulou a movimentação de cargas na infraestrutura atual, somada aos empreendimentos previstos no Programa Avançar Parcerias, a fim de identificar os pontos problemáticos e propor soluções.

"O Plano desde já traz elementos para tomada de decisão sobre investimentos, mas também é um legado para as próximas administrações federais que deverão definir futuras concessões, parcerias público-privadas e prioridades na aplicação do orçamento", afirma José Carlos Medaglia Filho, diretor-presidente da EPL.

A temática foi escalada para o 90º Enic por ser de interesse para o projeto "Melhoria da competitividade e ampliação de mercado na infraestrutura" da COP/CBIC, em correalização com o Senai Nacional. Ao integrar o tema à programação técnica do 90º Enic, a COP tem por objetivo sinalizar para o setor quais caminhos nortearão o desenvolvimento da infraestrutura nacional nos próximos anos, em sua maioria dependentes do capital privado.

"O Brasil se ressentir de planejamento de médio e longo prazos. Mesmo os projetos até hoje apresentados pelo PPI são remanescentes de administrações anteriores. O mérito do PNL é o de buscar maior eficiência e viabilidade nos projetos, com uma visão ampla de funcionalidade entre os diversos modais. Para o setor de infraestrutura, isso é fundamental para garantir viabilidade econômica e a atração de parceiros investidores", destaca Carlos Eduardo Lima Jorge, presidente da COP.

O material para consulta nacional e os procedimentos para envio das contribuições estão disponíveis no **site da EPL**. O resultado do trabalho possibilitará a avaliação dos benefícios decorrentes dos investimentos em infraestrutura de transportes e da melhor maneira de realizá-los.

RDC incorpora proposta do deputado Alfredo Kaefer sobre locação de bens ou *built to suit*



O artigo 47-A do Regime Diferenciado de Contratação Pública (RDC), introduzido pela Lei 13.190/2015, incorporou a proposta contida no texto abaixo, de autoria do deputado Alfredo Kaefer (PP/PR), para a reforma da Lei de Licitações (que tratou da locação de bens ou *built to suit*). A regra contribui para o mercado, como comentado no texto publicado no Conjur e que pode ser acessado, **clikando aqui**.

Art. 47-A. A administração pública poderá firmar contratos de locação de bens móveis e imóveis, nos quais o locador realiza prévia aquisição, construção ou reforma substancial, com ou sem aparelhamento de bens, por si mesmo ou por terceiros, do bem especificado pela administração. (Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)

§ 1º A contratação referida no caput sujeita-se à mesma disciplina de dispensa e inexigibilidade de licitação aplicável às locações comuns. (Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)

§ 2º A contratação referida no caput poderá prever a reversão dos bens à administração pública ao final da locação, desde que estabelecida no contrato. (Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)

§ 3º O valor da locação a que se refere o caput não poderá exceder, ao mês, 1% (um por cento) do valor do bem locado. Incluído pela Lei nº 13.190, de 2015)

CBIC – HOJE – 16 DE ABRIL DE 2018

Radar Trabalhista CPRT/CBIC: Ministro anula parte de súmula do TST sobre base de cálculo do adicional de insalubridade Supremo Tribunal Federal



A edição 37/2018 do *Radar Trabalhista CPRT/CBIC*, com matérias relativas à semana de 9 a 3 de abril, destaca que o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, cassou a parte da Súmula 228 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que estipulava o salário básico do trabalhador como base de cálculo do adicional de insalubridade.

A decisão se deu na Reclamação (RCL) 6275, ajuizada pela Unimed Ribeirão Preto Cooperativa de Trabalho Médico, e torna definitiva a exclusão da parte do verbete, suspensa desde 2008 por liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes – à época presidente da Corte – em outra Reclamação (RCL 6266). Em abril de 2008, o STF editou a Súmula Vinculante (SV) 4, segundo a qual o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial. Em julho, o TST alterou a redação da sua Súmula 228 para definir que, a partir da edição da SV 4 do STF, o adicional de insalubridade seria calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

Na RCL 6275, ajuizada logo em seguida, a Unimed sustentava que o TST, ao alterar a sua jurisprudência, teria violado a SV 4, que não fixou o salário básico como base de cálculo do adicional de insalubridade nem declarou inconstitucional o artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, que prevê o cálculo do adicional sobre o salário mínimo da região. Ainda conforme a cooperativa, o adicional de insalubridade não é uma vantagem, mas uma compensação.

MAIS NOTÍCIAS

Exame

[O que muda no financiamento de imóveis da Caixa após a queda dos juros](#)

Correio

[Caixa facilita a vida de quem quer comprar imóvel; veja novidades](#)

Extra

[Confira como redução de juros da Caixa impacta na compra da casa própria](#)

Estado de Minas

[Entenda as novas condições da Caixa para financiar imóveis](#)

SEGS

[Economia: Eleições serão gatilho para novo ciclo de altas da Selic](#)